



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º- Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2009, Processo nº 178313/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 18 de Dezembro de 2.015.

Marcio Roberto Tibes

Marcio Roberto Tibes

Relator

Alexandre Favero

Alexandre Favero

Presidente

Pedrinho Franciscon

Pedrinho Franciscon

Membro



Câmara Municipal de Vitorino


Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015, tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218, que determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Egrégia Casa de Leis, com base em pronunciamento emitido pela mesma, o qual no presente caso, recomenda a aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2009.

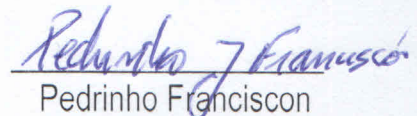
Vitorino, 18 de Dezembro de 2.015.


Marcio Roberto Tibes

Relator


Alexandre Favero

Presidente


Pedrinho Franciscon

Membro